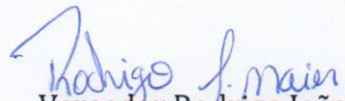


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**RODRIGO JOÃO MAIER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 004/2018 - Processo de dispensa de Licitação - e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de assinatura do Jornal O Mensageiro, nos exatos termos do inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de assinatura do jornal e objeto do presente procedimento, pelo período de 09.01.2018 à 31.12.2017, pelo valor mensal de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), totalizando R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).

Santo Antônio do Planalto/RS, 09 de fevereiro de 2018.

  
Vereador Rodrigo João Maier,  
Presidente.